

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 803/2026/PGJ

Dispõe sobre transformação de cargo efetivo e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Transformar o cargo efetivo de Técnico do Ministério Público, do grupo de atividades de nível médio - ANM, em cargo efetivo de Auxiliar do Ministério Público, do grupo de atividades de nível médio - ANM, vago em decorrência da exoneração da servidora Emanuelle Dorigatti.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 827/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
372.333-0	Adriano Espíndola Técnico do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	5/9/2026
658.823-9	André Fernandez da Cruz Analista em Engenharia Civil	De: ANS-9I Para: ANS-9J	14/9/2026
658.830-1	Claudia Alovise Técnica do Ministério Público	De: ANM-8C Para: ANM-8D	14/9/2026
357.855-0	Franciane Heloíse de Mello Braglia Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	26/8/2026
658.811-5	Hélio Coutinho Júnior Técnico do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	14/9/2026
956.961-8	Jaime Bernarda de Alencar Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/9/2026
305.229-0	Jair Trevisol Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	14/9/2026
658.844-1	Jean Karlo da Silva Motorista Oficial II	De: ANM-9F Para: ANM-9G	14/9/2026
658.845-0	José Carlos Toledo Junior Analista em Arquitetura	De: ANS-9D Para: ANS-9E	14/9/2026
956.982-0	Juliana Brum dos Santos Strehl Machado Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8C Para: ANM-8D	26/8/2026
399.690-5	Karina de Vasconcelos Vieira Analista em Biologia	De: ANS-9C Para: ANS-9D	14/9/2026
658.829-8	Leonardo Pascoal Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	14/9/2026
631.859-2	Lucia Ribeiro Avelar Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	18/8/2026
658.822-0	Luis Fernando Hemb Saar Analista em Contabilidade	De: ANS-11B Para: ANS-11C	14/9/2026
658.846-8	Luiz Felipe Erthal Técnico do Ministério Público	De: ANM-8C Para: ANM-8D	14/9/2026
658.834-4	Marília Gabriela Sodré Técnica do Ministério Público	De: ANM-8F Para: ANM-8G	14/9/2026
384.735-7	Marluci Patrício Técnica do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	26/8/2026

658.821-2	Michelle Christie Olsen Analista do Ministério Público	De: ANS-9F Para: ANS-9G	14/9/2026
684.868-0	Murilo Mauro Silveira Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10I Para: ANS-10J	11/9/2026
654.946-2	Rafael Muraro Willmann Oficial do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	27/8/2026
658.833-6	Renata Guedes Pinheiro Técnica do Ministério Público	De: ANM-8G Para: ANM-8H	14/9/2026
658.820-4	Sérgio Luiz Kraeski Analista em Contabilidade	De: ANS-10I Para: ANS-10J	14/9/2026
684.865-6	Thais Carrier Mendonça Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10H Para: ANS-10I	11/9/2026
660.771-3	Thiago José da Silva Técnico do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	14/9/2026
371.775-5	Tiago Niero Ramires Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	26/8/2026
657.157-3	Valdilene Ferreira Cansiller Analista em Serviço Social	De: ANS-8C Para: ANS-8D	1º/9/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos individuais a contar da data das respectivas promoções. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 5.944/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e tendo em vista o disposto no art. 20, inciso I, do Ato n. 801/2016/PGJ, e o disposto no art. 42, do Ato n. 644/2022/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Direito de que trata o art. 20, inciso I, do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamenta o Programa de Estágio no Ministério Público de Santa Catarina, e no art. 42, inciso I, do Ato n. 644/2022/PGJ, que regulamenta o Programa de Residência no MPSC, com a seguinte composição:

I - Presidente:

a) **ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**, Procurador de Justiça, matrícula n. 232.725-2, na qualidade de titular, e **VINÍCIUS SECCO ZOPONI**, Promotor de Justiça, matrícula n. 658.939-1, na qualidade de suplente.

II - Secretário:

a) **RODRIGO DA LUZ DAROS**, Técnico do Ministério Público, matrícula n. 658.912-0, Chefe do Setor de Credenciamento.

III - Demais membros:

a) **MATEUS ERDTMANN**, Promotor de Justiça, matrícula n. 655.106-8, na qualidade de titular, e **LIA NARA DALMUTT**, Promotora de Justiça, matrícula n. 340.874-4, na qualidade de suplente;

b) **GUILHERME LUIZ DUTRA**, Promotor de Justiça, matrícula n. 684.848-6, na qualidade de titular, e **ANA CAROLINA SCHMITT**, Promotora de Justiça, matrícula n. 992.890-1, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria n. 1.950/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.185/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **ANA PAULA CERVI**, matrícula n. 658.892-1, Técnica do Ministério Público, do Apoio Técnico da Gerência de Contratos (GECONT) para o Setor de Atas de Registro de Preços e Ocorrências Contratuais, a partir do dia 1º de setembro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/032201.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 6.250/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 11 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou o Doutor **FABIANO FRANCISCO MEDEIROS**, matrícula n. 358.178-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.251/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DAIANNY CRISTINE SILVA AZEVEDO PEREIRA**, matrícula n. 684.849-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, para exercer, no dia 11 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.274/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 11 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.006/2026, que designou a Doutora **LUIZA SPERB NAPOLEÃO**, matrícula n. 634.331-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.277/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL FERNANDES MEDEIROS**, matrícula n. 358.318-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para exercer, no dia 11 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.293/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PENZO BETTI NETO**, matrícula n. 357.552-7, Promotor de Justiça, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de integrante do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) - Regional de Lages, a partir do dia 9 de setembro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2026/021915.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.294/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA MARIA HORN VIEIRA CARVALHO**, matrícula n. 372.176-0, Promotora de Justiça, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de integrante do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) - Regional de Criciúma, a partir do dia 9 de setembro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/021915.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.295/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, Promotor de Justiça, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de integrante do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) - Regional de Itajaí, a partir do dia 9 de setembro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/021915.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.318/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Fórum Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	18/9 a 18/9
Guaramirim	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	10/9 a 18/9
Jaguaruna	Coordenador Administrativo	952.999-3	Raísa Carvalho Simões Rollin	14/9 a 14/9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.319/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionado do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Fórum Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim	18/9 a 18/9
Guaramirim	Coordenador Administrativo	969.137-5	Bruna Costa Valença	10/9 a 18/9
Jaguaruna	Coordenador Administrativo	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro	14/9 a 14/9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.320/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 5.847/2026, que atribuiu ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANT ANNA**, matrícula n. 631.966-1, Analista em Serviço Social, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Sombrio, no período de 23 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027, bem como designar a servidora **HELOYSA TORRES MEDEIROS**, matrícula n. 379.016-9, Técnica do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/035010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.327/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 9 a 29 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.006/2026, que designou o Doutor **CAIO ROTHSAHL BOTELHO**, matrícula n. 371.692-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.328/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para exercer, no período de 9 a 29 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.331/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos; o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do GAIF, conforme a Portaria n. 6.135/2026; o Eoutor **OTAVIO AUGUSTO BENNECH ARANHA ALVES**, matrícula n. 650.279-2, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Técnico; a Doutora **BARBARA ELISA HEISE**, matrícula n. 340.905-8, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial de Gestão Estratégica e Inovação; e o servidor **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, em exercício nas funções de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, para comporem, todos sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Trabalho temporário destinado à estruturação do Grupo de Atuação Especial de Inteligência Financeira (GAIF), instituído pelo Ato n. 741/2026/PGJ, conforme autos do Processo Administrativo n. 2026/034421.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.381/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RODRIGO CESAR BARBOSA**, matrícula n. 378.416-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema, para responder, em colaboração, dia 15 do mês de julho de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.382/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON**, matrícula n. 684.720-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, dia 27 do mês de agosto de

2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.384/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	1ª PJ	305.022-0	Celso Antonio Ballista Junior (Dia 15)
BLUMENAU	16ª PJ	371.637-6	Thiago Ferla (Dia 15)
	17ª PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner (Dia 10)
CAPITAL	4ª PJ	340.366-1	Carlos Renato Silvy Teive (Dia 15)
	23ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 15)
		357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (Dia 15)
	24ª PJ	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 14)
CAPITAL - 1ª PJ	39ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (Dia 14)
CRICIÚMA	13ª PJ	340.913-9	Diana da Costa Chierighini (Dia 15)
CURITIBANOS	2ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dia 10)
IBIRAMA	2ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dia 10)
		963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 15)
		357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 15)
ITAJAÍ	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 15)
ITAPEMA	4ª PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa (Dia 15)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 15)
JOINVILLE	25ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 15)
LAGES	15ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 15)
MONDAÍ	PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 15)
		655.087-8	Felipe Luz (Dia 15)
NAVEGANTES	2ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 15)
	3ª PJ	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Dia 15)
PALHOÇA	5ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 15)
	8ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 15)
RIO DO SUL	5ª PJ	340.447-1	Caroline Sartori Velloso Martinelli (Dia 15)
SÃO JOSÉ	12ª PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Dia 15)
SEARA	PJ	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski (Dia 15)
TIJUCAS	1ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 15)
		372.064-0	Germano Krause de Freitas (Dia 15)
		274.510-0	Kátia Rosana Pretti Armange (Dia 15)
TROMBUDO CENTRAL	2ª PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira (Dia 15)
TUBARÃO	2ª PJ	340.422-6	Cristiano José Gomes (Dia 14)
VIDEIRA	3ª PJ	305.022-0	Celso Antonio Ballista Junior (Dia 15)
XANXERÊ	2ª PJ	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 15)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00038346-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem possa interessa no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: o presente procedimento teve origem em denúncia anônima registrada por meio do Disque 100, sob o n. 3738159, noticiando possível situação de risco envolvendo alunos da EEB Apolônio Ireno Cardoso, em razão de suposta conduta inadequada praticada por professora da instituição. Os fatos foram submetidos à apuração pelo Conselho Tutelar de Balneário Arroio do Silva, pela equipe gestora da unidade escolar e pela Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá. O Conselho Tutelar informou não ter constatado elementos suficientes para caracterizar afronta direta e imediata aos direitos das crianças ou dos adolescentes envolvidos, tampouco situação que justificasse a aplicação de medida protetiva. Por sua vez, a Coordenadoria Regional de Educação, após apuração administrativa, que incluiu reunião com a equipe gestora da escola e a análise das escutas realizadas com a responsável legal pela aluna mencionada e com a professora envolvida, concluiu pela inexistência de violação de direitos e pela desnecessidade de adoção de providências ou medidas corretivas adicionais. Considerando que os fatos já foram objeto de apuração pelos órgãos competentes e que a situação foi solucionada no âmbito administrativo, sem constatação de violação de direitos, foi indeferido o pedido de instauração de investigação, com fundamento no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro de Ministério Público: Luiza Sperb Napoleão

Data: 6/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00427227-1 (SIG) E 5017713-34.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alexandre Soares Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 14/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002319-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Ministério Público e Jailton Soares Pereira Junior.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de que servidor do SAMAE teria apresentado documento falso destinado à comprovação do requisito de escolaridade exigido para investidura no cargo para o qual foi convocado, após aprovação em processo seletivo. Diante dos elementos colhidos, foi ajuizada a Ação de Improbidade n. 5012352-18.2026.8.24.0011. Considerando os reflexos da conduta, também foi instaurado PIC para apuração da situação na esfera penal.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004072-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: Ministério Público e Cleide Cristina da Silva Batista Falconi.

Objeto: apurar possível apresentação de documento falso para comprovação de residência, com a finalidade de obter indevidamente auxílio-transporte.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00413138-3 (SIG) E 5017235-59.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia Gabriela Vieira dos Reis.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00222934-5 (SIG) E 5003002-56.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliziane Schmidt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 26/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00305911-9 (SIG) E 5044517-19.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sabrinny Emily Marcondes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9183-5489 ou (48) 3229-7202, e-mail: capital02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00450541-4 (SIG) E 5060603-65.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilene de Souza Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401 ou (48) 3229-7203, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00472992-2 (SIG) E 5005949-83.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante legal do Supermercados Imperatriz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551409-7 (SIG) E 5006900-77.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Facundo Leonardo Scoglietti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587964-9 (SIG) E 5079238-94.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00019276-4 (SIG) E 5000324-34.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00227025-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno da Silva Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, conforme extrato da decisão abaixo. Destaca-se que a decisão de arquivamento poderá ser questionada e revisada caso a vítima, a coletividade ou o Poder Judiciário não concordem com o fim da investigação, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possível crime de poluição sonora. Ausência de elementos suficientes para demonstrar a emissão de ruídos em níveis capazes de resultar ou potencialmente resultar em danos à saúde humana. Inviabilidade da perícia em razão do encerramento das atividades do estabelecimento. Insuficiência de prova da materialidade delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033597-49.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99152-5012), e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e ameaça por A. C., em 11-3-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034090-26.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99152-5012), e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça por C. B. dos S., em 14-7-2023. Promoção de Arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035842-33.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. C. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99152-5012), e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por F. B., em 11-10-2024. Promoção de Arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042933-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kenefer Ferraz dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para a instauração de investigação, e poderá

solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 8º, inciso IV, do Ato n. 744/2024/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma investigação.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00317402-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Leite de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 150, *caput*, do Código Penal. Imóvel abandonado. Atipicidade da conduta. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00323554-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Bornhofen Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 150, *caput*, do Código Penal. Conciliação entre as partes. Ausência de justa causa. Intervenção mínima. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 15/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003469-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Rafael Muller dos Santos, Lúcio Dias da Silva Filho, Paulo Nielsen, Claudine Carvalho Alles, Janeide Capoani, Maria Lúcia Melo Guedes da Fonseca, Ingrid Sateré Mawé, Maria Rosa Cé, Associação Amigos do Parque da Luz (AAPLuz), Município de Florianópolis e Fundação Municipal de Meio Ambiente (FLORAM).

Conclusão: inquérito civil público instaurado para apurar a regularidade ambiental, urbanística, paisagística, cultural e participativa das intervenções executadas, autorizadas ou planejadas no Parque da Luz, Área Verde de Lazer situada na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, incluindo aquelas relacionadas ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n. 024/2023, ao manejo da vegetação, à implantação de equipamentos e estruturas, à gestão compartilhada do espaço e à eventual concessão de uso. Ajuizamento da Ação Civil Pública n. 5052649-31.2026.8.24.0023 em face do Município de Florianópolis e da FLORAM, destinada à tutela ambiental, urbanística, paisagística e cultural do Parque da Luz.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003678-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: restrição da publicidade, Diretoria de Bem-Estar Animal do Município de Florianópolis e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta prática de maus-tratos a equino alegadamente abandonado em imóvel localizado na Rua José Francisco Dias Areia, no Morro da Penitenciária, Bairro Trindade, Florianópolis. Ausência de complementação das informações pela noticiante e de registros anteriores de atendimento ou fiscalização. Vistoria realizada pela Diretoria de Bem-Estar Animal atestou o exaurimento das buscas municipais. Animal removido do local há cerca de quatro meses por terceiros não identificados, conforme relato de moradores. Paradeiro atual e autoria desconhecidos. Impossibilidade de confirmação dos maus-tratos, identificação do responsável ou adoção de medida protetiva concreta. Ausência de diligências adicionais úteis. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003861-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: V. O. C. G. e Município de Florianópolis.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades na oferta de exames de ultrassonografia obstétrica no âmbito do sispré-natal. Diligências realizadas. Informações prestadas pelo ente municipal. Adoção de medidas para ampliação da oferta e redução da fila de espera. Regularização do serviço. Solução do objeto. Ausência de fundamento para a adoção de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003902-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Partes: Procon Municipal de Joinville, Plush Indústria e Comércio Ltda. e Top Cars Ltda.

Objeto: apurar possível prática comercial abusiva e violação aos deveres de informação, transparência e boa-fé nas relações de consumo, consistente na eventual utilização de programação eletrônica destinada a reduzir artificialmente as chances de êxito dos consumidores em máquinas de entretenimento do tipo "garra".

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003753-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 21/8/2026

Partes: Paulo Marcos Felin, Rafael Cechet e SPE - empreendimento Porto da Lagoa Home Club.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas ao empreendimento lançado pela SPE Porto da Lagoa Home Club, em especial pela ausência de aprovação dos projetos de viabilidade técnica, ambiental e urbanística, em aparente afronta às disposições do Estatuto da Cidade.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00157017-9 (SIG) E 5011093-35.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias,

contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

Data: 9/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004152-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Partes: Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Florianópolis (representante) e P. A. V. (representado).

Objeto: apurar suposta apropriação, por P. A. V., de receitas recebidas durante o período em que exerceu interinamente a responsabilidade pela Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre e que não teriam sido integralmente registradas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa nem submetidas à prestação de contas.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00162295-5 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janir Tereza Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-2940; e-mail: concordia01pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salette, Concórdia - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

Data: 2/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003834-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: Diretoria de Proteção Animal de Concórdia, SC (representante) e Lírio Tercilio Menegott (representado).

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Fauna doméstica. Bem-estar animal. Apuração de possível situação de acumulação de animais e maus-tratos. Celebração de termo de compromisso com o responsável pelos animais. Realização de vistoria técnica. Constatação da presença de 31 caninos alojados no local. Verificação de que a estrutura destinada ao abrigo dos animais apresenta condições adequadas de higiene, organização, alimentação e acesso à água. Inexistência de indícios de maus-tratos ou de situação que justifique a adoção de medidas judiciais. Manifestação da ONG Laika Proteção Animal apontando preocupações quanto à manutenção futura dos animais, à dependência de recursos públicos e à necessidade de evitar o recolhimento de novos cães. Questões de cunho preventivo e prospectivo, desprovidas de elementos concretos que evidenciem lesão ou ameaça atual a direitos tutelados pelo Ministério Público. Acompanhamento da situação já assegurado pelo termo de compromisso firmado. Ausência de justa causa para prosseguimento do inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001883-3

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Parte: J. C. P. de O. (representado).

Conclusão: procedimento preparatório. Moralidade administrativa. Município de Concórdia. Apuração de suposto desvio de função e assédio moral praticados contra servidora pública técnica de enfermagem. Instrução probatória e averiguação do Controle Interno que evidenciaram que a lotação e adequação de atividades decorreram de restrições funcionais estabelecidas pela Medicina do Trabalho, sem desvio de finalidade. Ausência de elementos probatórios de perseguição deliberada. Superveniente transferência da servidora para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), voltando ao exercício das funções típicas do cargo efetivo com plena satisfação. Perda superveniente do objeto e ausência de justa causa para conversão em inquérito civil ou propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044356-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Parte: Assis Brasil Vaz Pinheiro.

Conclusão: indeferimento de instauração de procedimento em razão da existência de processo judicial em curso versando sobre o mesmo objeto.

Membro do Ministério Público: Arthur Koerich Inacio

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000611-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: Município de Treviso, Nisan Construções Ltda., Sidinei Viola, Valério Moretti, Ernany da Silva Moretti e Nivaldo Luis Cúnico.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa decorrentes da contratação direta da empresa Nisan Construções Ltda. pelo Município de Treviso. Ausência de elementos probatórios suficientes à caracterização de ato ímprobo. Constatação de irregularidades de natureza formal que, contudo, não revelam dolo nem dano ao erário. Recomendação expedida ao Município de Treviso para que adotasse as providências administrativas necessárias a fim de assegurar a estrita observância das exigências legais nas futuras contratações diretas. Acatamento à recomendação. Arquivamento que se impõe. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002115-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: Julyane de Amorim Fortunato e Município de Criciúma.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a legalidade do critério adotado pelo Município de Criciúma na elaboração da lista de prioridade para a atribuição de exercício de 2026 dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, consistente na utilização da data de entrada na rede municipal em detrimento da data do edital de convocação e da ordem de classificação no concurso público. Ausência de irregularidade material. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa, favorecimento pessoal, manipulação da ordem classificatória ou qualquer outra irregularidade apta a justificar a continuidade da atuação ministerial. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002004-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Parte: Município de Siderópolis.

Objeto: apurar suposta ilegalidade da condução da sessão de escolha de vagas do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025 do Município de Siderópolis, especificamente quanto ao cargo de Auxiliar de Educação Infantil, diante de indícios de realização de chamadas classificatórias e atribuição definitiva de vagas antes do encerramento do horário previsto em edital bem como de preterição de candidatos regularmente classificados dentro do número de vagas ofertadas, em razão de critério não previsto no edital.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00248360-4 (SIG) E 5002479-59.2026.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Alves Pepes Richter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440708-5 (SIG) E 5022821-90.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440804-0 (SIG) E 5022830-52.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimar Fernandes de Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440869-5 (SIG) E 5022834-89.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karina Lara de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236162-0 (SIG) E 5014415-81.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miriam Caroline Machado Alberti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00540502-4 (SIG) E 5032136-46.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mônica Maria da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00019559-4 (SIG) E 5000217-39.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evila da Silva Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Jádél da Silva - R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova, 89259-700, Jaraguá do Sul - WhatsApp: (47) 99154-0415 - e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 22/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423995-7 (SIG) E 5014966-52.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Sonia Silva de Lacerda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Jádél da Silva - R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova, 89259-700, Jaraguá do Sul - WhatsApp: (47) 99154-0415 - e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00470727-2 (SIG) E 5016645-87.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademilson Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Jádél da Silva - R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova, 89259-700, Jaraguá do Sul - WhatsApp: (47) 99154-0415 - e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003060-24.2024.8.24.0061 E SIG/MP N. 08.2024.00259170-4

COMARCA: Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: J. G. C. N., J.R.M. da S. e P.H. A. da R.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da promoção de arquivamento abaixo, bem como de que, consoante art. 28, § 1º, do CPP, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-3980, e-mail (saojosedocedropj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre Aurélio, 147 Promotoria de Justiça - Centro - CEP 89930-000 - São José do Cedro - telefone (49) 99200-3980.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado pela Autoridade Policial da Delegacia de São Francisco do Sul, objetivando apurar a prática, em tese, das infrações penais dos artigos 155, § 4º, incisos II e IV, 288 e 304, ambos do Código Penal, supostamente praticadas por J. G. C. N., J. R. M. S. e P. H. A. R. Investigação que prosseguia apenas com relação ao crime previsto no artigo 288 do CP. Elementos reunidos não permitem demonstrar, de forma segura, a reiteração criminosa e, principalmente, a estabilidade e permanência do vínculo associativo exigidas para a configuração do crime previsto no art. 288 do Código Penal. Arquivamento do processo, ressalvado o disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo do desarquivamento caso surjam novos elementos de prova.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026916-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andréa Regina Terhorst Ziehlsdorff.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: manutenção, pelo Conselho Superior do Ministério Público, do indeferimento da Notícia de Fato n. 01.2026.00026916-0, destinada a averiguar "Suposto abuso de poder decorrente da não aceitação de atestados médicos e demissão de servidora pública do Município de Jaraguá do Sul".

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026916-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andréa Regina Terhorst Ziehlsdorff.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: conhecimento e desprovisionamento do recurso interposto pela representante, com o acolhimento e homologação do indeferimento da notícia de fato destinada a averiguar "Suposto abuso de poder decorrente da não aceitação de atestados médicos e demissão de servidora pública do Município de Jaraguá do Sul".

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042989-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andréa Regina Terhorst Ziehlsdorff.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento, com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ, da notícia de fato destinada a apurar "Suposta irregularidade relacionada à colheita de assinaturas em documento intitulado "Solicitação dos Pais de Alunos do Pré II da EMEB Athayde Machado".

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 31/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040638-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 31/8/2026

Partes: Daiane Cristina da Silva e Centro Universitário Católica de Santa Catarina.

Objeto: apurar as circunstâncias em que o Centro Universitário Católica de Santa Catarina informou à noticiante a concessão de bolsa de estudos vinculada a programa governamental e, posteriormente, comunicou a não efetivação do benefício em razão da ausência de aceite ou confirmação em sistema eletrônico, a fim de verificar a regularidade das informações prestadas, a observância do dever de informação e a eventual ocorrência de falha na comunicação dos procedimentos necessários à implementação da bolsa.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00150824-9 E EPROC N. 5001374-50.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00424267-7 E EPROC N. 5004005-64.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Luís de Marinoso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00424267-7 E EPROC N. 5004005-64.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00473475-4 (SIG) E 5001156-90.2024.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ariele Fachini e Ederson Lucrecio de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038163-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposta irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n. 024/2024/SES, com prazo de validade de 2 (dois) anos, em tese, homologado em 22/1/2024, com término em 22/1/2026, contudo estariam realizando convocações de enfermeiros com fundamento no referido processo seletivo. PSS vigente. Inexistência de conduta apta a configurar ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, inciso V, da LIA. A contratação de servidores temporários, por si só, não caracteriza preterição dos candidatos aprovados em concurso público. Art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Indeferimento da instauração de Inquérito Civil e/ou procedimento preparatório.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045313-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Comunidade Juquiá. Demolição de residências localizadas em área de preservação permanente. Atuação estatal voltada à desocupação de áreas ambientalmente protegidas, quando realizada dentro dos limites legais, mostra-se medida pertinente e compatível com a defesa do meio ambiente. Eventual tutela individual ou coletiva voltada especificamente à salvaguarda de direitos sociais, moradia ou atendimento assistencial das famílias vulneráveis poderá ser submetida aos órgãos com atribuição própria, notadamente à Defensoria Pública. Indeferimento da representação.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes
Data: 14/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007196-1.

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 11/9/2026

Partes: Daniel Soares da Silva e Centro de Educação Profissional Dario Geraldo Salles - CEDUP.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar supostas irregularidades relacionadas à realização do estágio curricular obrigatório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, consistentes em alegado atraso na emissão de carta de encaminhamento para estágio, ausência de auxílio institucional para obtenção de vagas e problemas relacionados à cobertura securitária dos estudantes. Verificada a regular regulamentação do estágio curricular obrigatório, a existência de cobertura securitária vigente e a ausência de omissão institucional ou de irregularidade na gestão da atividade. Ausência de irregularidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032055-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 11/9/2026

Partes: Rejane Giesel Tamanini e Eloisa Corrente.

Conclusão: apurar possível omissão do CBEA no atendimento de canina atropelada. Realizadas diligências junto à SAMA, foram obtidas informações e documentos relativos ao atendimento da canina Lorena, constatando-se que o animal foi resgatado, submetido a atendimento veterinário, recebeu alta e permanece aguardando adoção. Considerando que as alegações da noticiante dizem respeito à possível omissão no atendimento inicialmente prestado pelo CBEA, determino o encaminhamento de cópia dos autos à autoridade policial para apuração dos fatos na esfera criminal. Ausentes outras providências úteis a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça na esfera ambiental. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039446-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 15/9/2026

Parte: Taylan Dutra Santos.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina encontrada em via pública nas proximidades da Rua José do Patrocínio, esquina com a Rua Água Marinha, n. 37, Bairro Saguazu, Joinville. Realização de diligência pela SAMA e sem localização do animal. Ausência de informações concretas acerca de seu paradeiro atual. Inexistência de medidas passíveis de adoção pelo Ministério Público. Encaminhamento dos autos à Autoridade Policial. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041656-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Centro de Educação Infantil Manoel Antônio da Rosa e Secretaria da Educação.

Conclusão: arquivamento. Ausência de irregularidade. Fiscalização ministerial.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041661-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Centro de Educação Infantil Iramar João Viana e Secretaria da Educação.

Conclusão: arquivamento. Ausência de irregularidade. Fiscalização ministerial.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004050-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Parte: Companhia Águas de Joinville.

Conclusão: irregularidades na implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Bairro Vila Nova, em Joinville não comprovadas. Licenciamento ambiental idôneo. Ausência de irregularidades técnicas atestada pelo CAT. Ausência de motivo para propositura de ação civil pública ou TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005258-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/9/2026

Partes: Liliane Lovato e Angela Maria Ferreira Lima.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de três caninos do imóvel localizado na Rua Daniela Peres, n. 30, Bairro Parque Guarani, Município de Joinville. Após diligências, foram cumpridas todas as exigências dos termos de notificação n. 23474, 23475 e 23476, não restado outras providências a serem tomadas. Acompanhamento do caso pelo órgão ambiental. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000725-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos felinos do imóvel localizado na Servidão Vereador Osni Álvaro de Oliveira, s/n, Bairro Bom Retiro, Município de Joinville. Após diligências, foram cumpridas todas as providências administrativas para a regularização dos felinos, não restado outras providências a serem tomadas. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045436-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Parte: Juarez Vieira.

Objeto: apurar suposta continuidade de supressão de vegetação sem a devida autorização em imóvel situado no local onde anteriormente funcionava a antiga Mecânica Vick, na Rua Major Navarro Lins, entre as Ruas Coronel Santiago e Rio Grande do Sul.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004155-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Parte: Malharia Iracema Ltda.

Objeto: apurar a existência de eventuais estruturas remanescentes da antiga Estação de Tratamento de Efluentes, situadas nas proximidades do Rio Jaguarão, em Joinville, bem como a necessidade de eventual apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00253493-2 (SIG) E 5011483-50.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Fernando Coura Grigato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 30/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00267700-7 (SIG) E 5012075-94.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Natan dos Santos Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 30/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00302604-3 (SIG) E 5013595-89.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Beneval Vieira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 30/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013891-14.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00308738-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. da S. S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 30/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004045-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Almir Salvador Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: as diligências empreendidas demonstraram que a Auto Viação Catarinense Ltda. vem observando o disposto no art. 40 do Estatuto da Pessoa Idosa, inexistindo elementos que indiquem descumprimento da norma ou violação aos direitos da população idosa. Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00354968-7 (SIG) E 5009605-63.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilson Hasse.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00540518-0 (SIG) E 5006054-34.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 07ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Oliveira Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00563915-2 (SIG) E 5006286-46.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: R. E. D. C. C. e E. dos S. A.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00186049-8 (SIG) E 5009237-58.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: V. de S. e M. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9145-5753, e-mail: saojose12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00255088-3 (SIG) E 5002953-86.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marino Baumgartner.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00268702-3 (SIG) E 5003545-59.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laís Paganelli Chaud.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00032010-8 (SIG) E 5001641-86.2026.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Zamai Schitz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 28/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001227-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Marista Escola Social São José.

Conclusão: arquivamento. Constatada a regularização do imóvel Marista Escola Social São José de acordo com a norma padrão que rege a acessibilidade das escolas. Além disso, ausente interesse processual ou justa causa para eventual ação civil pública voltada à tutela coletiva na referida escola, que atualmente encontra-se de acordo com as normas acessíveis.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000539-2

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: Alba de Oliveira Menegaz e MJS Comércio de Imóveis Próprios Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar as irregularidades do loteamento denominado "João Cardoso", situado na Rua Andrino Sales Borges, Bairro São Clemente, em Tubarão, afeto à Matrícula n. 21.797, realizado por MJS Comércio de Imóveis Próprios Ltda. Adoção de providências pelo Município que resultaram na regularização dos prazos para a execução das obras de infraestrutura e o prosseguimento de sua execução. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza e.e.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004199-2

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar (em caso anônimo) no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar possíveis irregularidades na execução da obra de construção de quadra poliesportiva na EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar, em Barra Velha. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 11/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023133-0

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/9/2026

Parte: Município de Barra Velha.

Conclusão: apurar eventual irregularidade consistente na criação e provimento de cargos em comissão no Município de Barra Velha (Lei Complementar n. 355/2025) com atribuições típicas, técnicas e operacionais de fiscalização sanitária, idênticas às desempenhadas por cargos efetivos, em possível afronta aos arts. 37, II e V, da Constituição Federal, caracterizando possível desvirtuamento de cargos comissionados e burla à exigência de concurso público. Ausência de ato de improbidade administrativa. Questão afeta ao controle de constitucionalidade. Encaminhamento à 1ª Promotoria de Justiça de Barra Velha, com atribuição no controle de constitucionalidade para adoção das providências cabíveis. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004199-2

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/9/2026

Parte: Gerência Estadual de Educação.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possíveis irregularidades na execução da obra de construção de quadra poliesportiva na EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar, em Barra Velha. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045209-6

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Partes: Degluticare Saúde Ltda., Município de Barra Velha, Marlon Zimmermann Bewiahn e S.A. Serviços de Práticas Integrativas Ltda.

Objeto: apurar a legalidade da contratação da empresa Degluticare Saúde Ltda. por meio da inexigibilidade de Licitação n. 24/2026 tendo em vista a ausência de inscrição no Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004119-0

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Parte: Município de São João do Itaperiú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na realização de processos seletivos simplificados promovidos pela Prefeitura de São João do Itaperiú, nos anos de 2025 e 2026, especialmente quanto ao cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da legislação municipal aplicável às contratações temporárias.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002340-2

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/9/2026

Partes: Thiago Almeida, Gustavo Henrique da Silva e Arildo Waldemar Sagás.

Conclusão: inquérito civil. Apuração de supostos atos de assédio moral, abuso de poder e pressões exercidas por agentes públicos municipais. Julgamento das ADIs 7156 e 7236. Constitucionalidade do rol taxativo do art. 11 da Lei n. 8.429/1992. Ausência de enquadramento das condutas investigadas como ato de improbidade administrativa. Fatos atribuídos a um dos investigados já apurados nas esferas administrativa e criminal. Inexistência de dano ao erário ou de lesão a interesses difusos ou coletivos. Arquivamento. Determinação de instauração de procedimento autônomo para apuração de eventual omissão administrativa quanto à adoção de medidas disciplinares em relação a outro agente público.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpiní

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003929-4

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: Valcelia Valsiva Sagás Florindo e Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos (FAMGOV).

Objeto: apurar, sob a ótica civil, a necessidade de correta recuperação ambiental da área degradada, localizada na Rua Enéas Joaquim Costa, 223, Bairro Jordão, Município de Governador Celso Ramos, diante da possível aprovação irregular do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) pela Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos (FAMGOV), eis que em desconformidade com os danos ambientais constatados pela Polícia Científica no Laudo Pericial n. 2024.21.01780.24.001-88, produzido no âmbito dos autos do Termo Circunstanciado n. 5002818-33.2024.8.24.0007.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001704-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: J. L. O. e M. O.

A pessoa indicada, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao

órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: improbidade administrativa. Apurar suposta irregularidade no Processo Licitatório Pregão Presencial n. 0003/2021, do Município de Macieira, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoria escolar, a fim de acompanhar e monitorar os alunos da educação infantil em relação aos cuidados com o COVID-19. Ausência de dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00473011-8 (SIG) E N. 5008290-63.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lidiane Valdam Santin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294248-2 (SIG) E 5005033-30.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ketlyn Eduarda Fernandes Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00495921-0 (SIG) E 5008662-12.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicole dos Santos Valendorf.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500785-6 (SIG) E 5008736-66.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudia Karielle Martins de Quadra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500881-1 (SIG) E 5008738-36.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simoni Zeni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00506966-4 (SIG) E 5008884-77.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Adélia Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542419-8 (SIG) E 5009451-11.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdenilson da Silva Lourenço.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542450-0 (SIG) E 5009449-41.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Solange Aparecida Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00569777-5 (SIG) E 5009921-42.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimara Alves de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586978-4 (SIG) E 5010193-36.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sheila Souza da Silva Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 7/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000282-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Camboriú.

Conclusão: condições estruturais das quadras poliesportivas da EBM Clotilde Ramos Chaves. Irregularidades. Precariedade das instalações. Descumprimento da Meta 2, Estratégia 2.11, do Plano Municipal de Educação - PME. Reformas e adequações realizadas pelo Poder Público Municipal. Revitalização completa do ginásio de esportes e da quadra externa. Comprovação mediante registros fotográficos. Ausência de fundamento para propositura de ação civil pública. Ausência circunstancial do interesse de agir. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008189-2

COMARCA: Camboriú;

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Partes: T. E. S., M. E. S. e Município de Camboriú.

Objeto: apurar possível situação de risco vivenciada pela criança M. E. S., nascido em 24/8/2016, que possui diagnóstico de TDAH e TOD.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00539523-1

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Dickel.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00437761-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdilene Lins da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar - CEP 89114-734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00437761-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00013224-3

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Anssini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar - CEP 89114-734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00176804-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Veridiana Barbado Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar - CEP 89114-734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de descumprimento de medida protetiva. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00176804-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jakson Cesar Pereira de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de descumprimento da medida protetiva. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00275801-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Martins de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00350225-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ailton Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00181930-4

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angelica Carvalho Claudino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar - CEP 89114-734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00181930-4

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Claudino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00204042-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Taynara Mendes Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar - CEP 89114-734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00204042-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lyon Mafra Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00310475-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucia Lanser Tamanini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de abandono de incapaz, injúria e ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00310475-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcia Cristina Pedrozo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de abandono de incapaz, Injúria e ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00337756-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Jose Setti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar - CEP 89114-734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de arquivamento. Ausência autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 17/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001401-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/4/2026

Partes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Gaspar e Salésio Antônio da Conceição.

Objeto: apurar irregularidade no contrato n. SAF - 30/2024, celebrado entre o Município de Gaspar e a empresa Assinco Informática Ltda.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00184407-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Pimentel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 31/7/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00044561-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 9/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar possível violação aos direitos fundamentais à educação, à saúde e ao desenvolvimento de criança residente em Guaramirim, diante de informações acerca de infrequência escolar, interrupção de atendimentos especializados e controvérsia quanto à vaga escolar disponibilizada pelo Município.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00044682-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 9/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de adoção de providências em relação à situação de pessoa residente no Município de Guaramirim, no tocante à eventual necessidade de internação psiquiátrica.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045387-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes residentes no Município de Massaranduba, diante das alegadas dificuldades de acesso à residência familiar e de seus possíveis reflexos na frequência escolar e em outros serviços essenciais.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044006-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 3/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044573-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 9/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de violação de direitos de crianças e adolescente residentes em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044608-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 9/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATON.01.2026.00044661-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 9/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de violação de direitos de crianças residentes em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATON.01.2026.00045152-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 11/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de recém-nascido de pessoa residente em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.0 1.2026.00020467-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades estruturais em unidade escolar do Município de Guaramirim. As diligências demonstraram a adoção de providências administrativas pelo Município, com notificação da empresa responsável, realização dos reparos necessários e conclusão das medidas corretivas apontadas. Ausência de elementos a

justificar a instauração de procedimento ministerial. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00020800-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar suposta negativa de fornecimento de documentação médica pelo CAPS de Guaramirim. As diligências realizadas não evidenciaram irregularidade ou lesão a direitos a justificar a atuação extrajudicial do Ministério Público. Verificado que o(a) interessado(a) é acompanhamento pela rede municipal de saúde e assistência social. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00045388-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso.

Data da Conclusão: 13/9/2026

Conclusão: notícia de fato autuada em razão de relato de supostas irregularidades relacionadas às condições de trabalho e ao exercício das funções desempenhadas por servidora pública municipal da rede de ensino de Guaramirim. Ausência de repercussão coletiva ou de interesse social ou individual indisponível apto a justificar a atuação ministerial. Indeferimento da instauração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045538-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada em razão de relato de suposta acusação indevida e constrangimento ocorridos no ambiente de trabalho de unidade escolar da rede municipal de ensino de Guaramirim. Fatos relacionados a conflito funcional de caráter individual, sem demonstração de repercussão coletiva, lesão ao patrimônio público ou ofensa a interesses difusos, coletivos ou individuais indisponíveis aptos a justificar a atuação ministerial. Indeferimento da instauração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034690-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente matrícula e frequência regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031354-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Matrícula e frequência regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00078605-1 (SIG) E 5000771-86.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Giovanio Sousa Heidemann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 13/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005115-2

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/9/2026

Partes: Fabiano Cechinel Batista e Aerton Ferreira.

Conclusão: inquérito civil. Apurar denúncia de construção em área de preservação permanente, situada no pátio da Empresa Farol Guinchos, Rodovia BR-101, KM383, Rio dos Porcos, Bairro Poço Oito, Içara. Inexistência de dano ambiental. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524662-1 (SIG) E 5007102-63.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kelly Vargas dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 22/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004048-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Chapadão do Lageado.

Objeto: apurar eventual irregularidade da contratação dos motoristas A. R. e K. G., pelo Município de Chapadão do Lageado quanto à lisura do processo seletivo simplificado e o preenchimento dos requisitos legais para o desempenho da atividade de transporte escolar.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004063-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: S. P. e. E. Ltda.

Objeto: apurar eventual descumprimento contratual quanto à infraestrutura da 28ª Festa Nacional da Cebola, realizada pela empresa S. P. e E. Ltda., entre os dias 7 e 12 de abril.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00393058-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Virgílio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal grave. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594077-2 (SIG) E 5007017-59.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson José Inocência dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594093-9 (SIG) E 5007020-14.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Wendt Veng.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594094-0 (SIG) E 5007021-96.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcimir de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594098-3 (SIG) E 5007023-66.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Álisson Schütt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013064-5 (SIG) E 5000139-84.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Diego Wolff Cavalheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00033241-5 (SIG) E 5000393-57.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Martins Scambara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 9 9169-8368, *e-mail:* mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

Data: 6/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004586-6

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/8/2026

Parte: Denilson Carlos Gruber.

Objeto: apurar a necessidade de reparação dos danos ambientais causados, desde o ano de 2010, por Denilson Carlos Gruber no imóvel de sua propriedade, situado na Localidade de Rio Branco II, interior de Mafra.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003454-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/8/2025

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra e Empresa Rumo S.A.

Objeto: apurar eventual poluição do solo ocasionada pela atividade desempenhada pela empresa Rumo S.A neste Município.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003493-3

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Parte: Ariel Alberton Bernardino Borges.

Objeto: apurar possível irregularidade no pagamento de verba rescisória ao servidor Ariel Alberton Bernardino Borges, contratado em janeiro de 2025, exonerado em 30-9-2025 e recontratado em 1º-10-2025, com recebimento de R\$ 19.000,00 por ocasião da exoneração, a fim de verificar a legalidade da movimentação funcional e dos valores pagos.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003858-4

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Partes: Elvira de Aquino e Município de Orleans.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na gestão do Estacionamento Rotativo do Município de Orleans, no ano de 2026.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003918-3

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Partes: Jéssica Jung Cesconeto e Município de Orleans.

Objeto: apurar possível irregularidade na ampliação do perímetro urbano promovida pelo Município de Orleans na localidade de Oratório, tradicionalmente caracterizada como área rural.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044800-4

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: Karine Tereza Saldanha Rosa e Município de Pinhalzinho.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Direito à educação. Transporte público escolar municipal. Alteração do ponto de embarque. Distância aferida entre a residência e o novo ponto de parada fixada em aproximadamente 500 metros. Parâmetro que se encontra perfeitamente dentro dos critérios de razoabilidade e eficiência administrativa. Garantia deregular acesso à unidade escolar preservada. Oferta voluntária de transporte alternativo pelo ente municipal. Ausência de lesão ou ameaça de lesão a interesses difusos, coletivos ou individuais indisponíveis que justifique a intervenção ministerial. Inexistência de justa causa para a instauração de inquérito civil ou outra providência.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423194-3 (SIG) E 5004282-19.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Bomfim Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9279-8405 ou (47) 3369-7503, e-mail: portobelo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 27/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000899-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Partes: Mohamad Abdul Abbas e Ivone Wilhelms Abdul Abbas.

Objeto: apurar a transformação dos imóveis de Matrícula n. 15.246 e 15.247 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, de rural para urbano, sem a prévia especificação da reserva legal.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00008163-3 (SIG) E 5000099-85.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Solana Fragosos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-4155 ou (47) 3634-7503, e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald - Centro Comercial Dona Clara - São Bento do Sul - CEP: 89287650.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00161403-0 (SIG) E 5002647-20.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00499760-0 (SIG) E 5007898-19.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhony Everton de Souza Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart
Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00249713-1 (SIG) E 5002836-18.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Hederaldo Mamede do Rosário e Aline Mamede do Rosário.

A pessoa identificada no presente edital, Heraldo Mamede do Rosário, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

A pessoa identificada no presente edital, Aline Mamede do Rosário, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público <https://www.mpsc.mp.br>.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00371163-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcenho Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00371163-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilda Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382442-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelina Paula Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Dra. Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382442-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Célio de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561280-8

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Roberto Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00247026-4

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 11/9/2018

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00419591-2

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisandro Heckler Santanna.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 11/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000187-5

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: Município de Barra Bonita e AFAMESC.

Conclusão: inquérito civil instaurado com a finalidade de apurar supostas irregularidades na contratação temporária (ACT) para o cargo de Fiscal Tributário e de Obras, no Município de Barra Bonita. Ofícios à Prefeitura de Barra Bonita. Solicitação de apoio ao Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária. Fatos noticiados confirmados. Expedição de recomendação ao Município de Barra Bonita orientando a promover o saneamento da irregularidade elencada no Estudo Técnico n. 0017/2025/COT, consistente na ilegalidade da contratação temporária de fiscal de tributos, para que o crédito tributário passe a ser lançado exclusivamente por servidor de carreira específica. Recomendação acatada em sua integralidade. Edição de Lei Complementar criando o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos e Obras, de nível superior, para o lançamento dos tributos municipais. Nomeação de servidor efetivo de carreira para atuação no novo cargo criado. Situação sanada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00007903-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: Newton Bitencourt da Silva e Município de Passo de Torres.

Conclusão: inquérito civil. Improbidade administrativa. Irregularidades em compensações previdenciárias.

Prejuízo ao erário decorrente de juros moratórios. Prescrição das pretensões sancionatórias. Apuração remanescente limitada ao ressarcimento ao erário. Tema 897 do STF. Imprescritibilidade restrita às hipóteses de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa. Ausência de prova do dolo. Inexistência de elementos que demonstrem participação direta do prefeito nas compensações questionadas ou na inserção de informações indevidas. Atuação de empresas e assessorias técnicas especializadas. Vedação à responsabilização objetiva. Ausência de indícios de enriquecimento ilícito ou vantagem pessoal. Fatos que, em tese, revelam mero equívoco técnico ou falha administrativa. Afastada a imprescritibilidade da pretensão ressarcitória. Fatos ocorridos nos anos de 2007 e 2008. Decurso do prazo prescricional quinquenal. Prescrição configurada. Matéria de ordem pública. Ausência de justa causa para o prosseguimento das investigações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2025.00001550-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: Cesar Antonio Schumacher e Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003934-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Partes: Gerson Luis Pereira e Canto Telhas de Aluzinco Ltda.

Objeto: apurar possível emissão de ruídos em excesso pela empresa Canto Telhas, em Sombrio.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004179-0

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Partes: Fábio Coelho e Município de Tijucas.

Objeto: apurar eventual irregularidade na construção de aterro sem drenagem e contenção na Rua Marechal Floriano, Bairro Joaia, em Tijucas, local conhecido como Loteamento do Geraldo.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00161552-5 (SIG) E 5001007-83.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público <https://www.mpsc.mp.br>.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 14/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001548-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: representante sigiloso e Cristiano Rocunbach de Oliveira.

Conclusão: apurou-se que servidor ocupante de cargo comissionado exercia, simultaneamente, a administração de empresa privada, em desconformidade com o art. 152, IX, da Lei Municipal n. 1.729/1994. Após recomendação ministerial, a Administração Municipal adotou as providências cabíveis e o representado deixou a função de administrador da pessoa jurídica, cessando a incompatibilidade. Ausentes irregularidades remanescentes ou interesse de agir, promoveu-se o arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003765-08.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Ferreira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003765-08.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jaine de Jesus Lourenço e Israel Isac Cordeiro Bizunin.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466 . Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / PÚBLICO N. 08.2025.00438808-9 (SIG) E N. 5001426-90.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Irda Maria Nodari.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2024.00420467-5 (SIG) E N. 5001404-15.2024.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marisabel Gomes de Oliveira, Zenancio Gomes de Oliveira e Gabrieli de Oliveira Bonavigo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2024.00516096-6 (SIG) E N. 5001803-44.2024.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Doegue Ferreira e Geriel Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 3/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00438648-0 (SIG) E N. 5001532-98.2025.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauane Taís Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00498999-2 (SIG) E 5001677-57.2025.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosalina de Lara Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 4/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00549553-9 (SIG) E 5001916-61.2025.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Altair Alves Maciel e Rhuan Kaue Alves Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 31/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000349-1

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 7/2/2025

Partes: Delegacia de Polícia de Gravatal, Município de Gravatal e Ivânia Beatriz Pires.

Conclusão: considerando que não há elementos para a propositura de ação civil pública, com fulcro no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036157-6

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a possível prática de maus-tratos contra uma cadela na Rua Frontino Vieira de Souza, ao lado da casa n. 820, casa de madeira, Centro, no Município de Bom Retiro. Os fatos foram solucionados. Indeferimento de instauração.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00487902-0 (SIG) E N. 5002395-56.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Antunes Lucio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00501223-7 (SIG) E N. 5002447-52.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Giovana Fernandes Zeferino e Luana Flores de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00537174-0 (SIG) E N. 5002634-60.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00554915-3 (SIG) E N. 5002764-50.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darlan Damasio Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva
Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00585613-4 (SIG) E N. 5003314-70.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moisés da Rocha Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00585613-4 (SIG) E N. 5003314-70.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moisés da Rocha Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00587862-8 (SIG) E N. 5003338-98.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Liziane Goulart Prudencio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504152-1 (SIG) E 5002471-80.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554915-3 (SIG) E 5002764-50.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlene Damasio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00269209-2 (SIG) E N. 5000867-30.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonida Zulmira Rech Caglioni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00269209-2 (SIG) E N. 5000867-30.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victorino Caglioni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00316864-8 (SIG) E N. 5000993-80.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Veroni Gomes da Silva Noronha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00458452-1 (SIG) E N. 5001565-42.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jonastan Rampão e Lucas do Nascimento de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NF N. 01.2025.600061071-9

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa interessada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como da possibilidade de interposição de recurso administrativo, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, cujas razões deverão ser protocoladas neste órgão, em obediência ao que determina o artigo 7º, *caput* e § 5º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar informações sobre a possibilidade de utilização de maquinário da Prefeitura de Descanso para realização de obras particulares, se existe alguma previsão de pagamento por estes serviços e se é ofertado para toda a população.

Membro do Ministério Público: Anna Flávia Carminatti

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO / INTEGRAL / PÚBLICO N. 08.2025.00445277-6 (SIG) E N. 5001310-78.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laura Mazzutti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO / PARCIAL / PÚBLICO N. 08.2024.00155910-8 (SIG) E N. 5000476-12.2024.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Machado de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 12/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004073-5

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 11/9/2026

Partes: Juliano Júnior Kasper e Prefeito do Município de Descanso.

Objeto: apurar suposta contratação temporária de servidores efetivos e temporários para exercerem função de motorista no Município de Descanso.

Membro do Ministério Público: Anna Flávia Carminatti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00469333-9 (SIG) E 5002171-71.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angela Inês Weizenmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de desacato, calúnia e ameaça. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00419222-6 (SIG) E 5001862-16.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Javier Balmori.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 4/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503539-6 (SIG) E 5002559-46.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. S. da C.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 12/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001825-35.2026.8.24.0519 E SIG N. 08.2026.00296111-7

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Eduardo Jardim Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em que figurou como investigado, em razão da ausência de justa causa e condição para o exercício da ação penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 2-A da Lei n. 7.716/89 e artigo 140, *caput* e parágrafo 3º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa e condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 13/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001825-35.2026.8.24.0519 E SIG N. 08.2026.00296111-7

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia da Silva Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em que figurou como investigada, em razão da ausência de justa causa e condição para o exercício da ação penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 2-A da Lei n. 7.716/89 e artigo 140, *caput* e parágrafo 3º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa e condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 13/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004184-5

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Partes: Wagner Alexandre Velozo e empresa individual.

Objeto: operar atividade passível de licenciamento (ferro-velho), classificada pela Resolução CONSEMA 250/2024 pelo código 71.60.13 - Armazenamento temporário de resíduos Classe IIB, sem a devida Licença Ambiental. Art. 60 da Lei 9.605/98.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031743-6

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato registrada para apurar a possível prática de crime tributário, perpetrado, em tese, pela sociedade empresária Schwab Comércio de Pneus Ltda. Considerando a incompreensibilidade da notícia apresentada e a ausência de elementos mínimos de prova ou de informação necessários ao início de uma apuração, bem como a impossibilidade de solicitar sua complementação ao noticiante, em razão do caráter anônimo da denúncia, indeferiu-se o pedido de instauração de procedimento investigatório, com fundamento no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031743-6

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônima.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, notificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato registrada para apurar a possível prática de crime tributário, perpetrado, em tese, pela sociedade empresária Schwab Comércio de Pneus Ltda. Considerando a incompreensibilidade da notícia apresentada e a ausência de elementos mínimos de prova ou de informação necessários ao início de uma apuração, bem como a impossibilidade de solicitar sua complementação ao noticiante, em razão do caráter anônimo da denúncia, indeferiu-se o pedido de instauração de procedimento investigatório, com fundamento no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007087-94.2025.8.24.0520

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli de Fátima Padilha (vítima/investigada).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, notificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99123-8105, e-mail LauroMullerPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Travessa 20 de Janeiro, Fórum de Lauro Muller - Centro - CEP 88880-000 - Lauro Müller.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado parar apurar a suposta prática dos crimes de roubo e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal. Inexistência de elementos suficientes de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007087-94.2025.8.24.0520

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Gilcinei dos Santos (vítima).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, notificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99123-8105, e-mail LauroMullerPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Travessa 20 de Janeiro, Fórum de Lauro Muller - Centro - CEP 88880-000 - Lauro Müller.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado parar apurar a suposta prática dos crimes de roubo e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal. Inexistência de elementos suficientes de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 10/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00345190-0 (SIG) E 5001800-51.2024.8.24.0047 (EPROC)

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Guimarães Ribeiro Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica notificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00555939-5 (SIG) E 5002390-33.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Pereira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499 ou (49) 3435-6301, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio - 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00555939-5 (SIG) E 5002390-33.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Pereira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499 ou (49) 3435-6301, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio - 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

Data: 13/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001929-0

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Parte: Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Vargeão.

Conclusão: inquérito civil. Vigilância sanitária. Apuração da infraestrutura física, recursos materiais, equipe técnica, recursos financeiros e processos administrativos em Vargeão. Comprovação da regularidade dos serviços, adequação material, quadro funcional concursado e credenciado e aprovação do plano pelo Conselho Municipal de Saúde. Inexistência de fundamentos para

ajuizamento de ação civil pública. Exaurimento do objeto. Arquivamento
Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003583-9

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Parte: Município de Ponte Serrada.

Conclusão: inquérito civil autuado para apurar eventuais irregularidades na estrutura física e a ausência de acessibilidade no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Raio de Luz. Existência de ação judicial (Pedido de Providências n. 5000198-76.2025.8.24.0051) em trâmite na Comarca de Ponte Serrada, em estágio mais avançado e com objeto idêntico, na qual foram asseguradas a transferência provisória do abrigo, a celebração de convênio entre os Municípios da Comarca, a conclusão da licitação e a expedição de ordem de serviço para a reforma da sede, carretando a desnecessidade de outras diligências e a inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005533-5

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Parte: João Maria Alves.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar se a existência de uma pocilga, cujos dejetos alegadamente seriam lançados em açude, e a manutenção de poço na propriedade rural de João Maria Alves poderiam causar dano ao meio ambiente e à saúde pública. Vistoria conclusiva da Polícia Militar Ambiental que constatou a ausência de lançamento poluidor contínuo, a inexistência de dano ambiental e o adequado manejo preventivo sanitário do poço. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004149-0

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Partes: TIM S.A. e Município de Vargeão.

Objeto: apurar a qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados pela operadora TIM S/A. no Município de Vargeão.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001958-3

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Parte: Município de Quilombo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar as condições de estrutura física e de pessoal da Vigilância Sanitária do Município de Quilombo. Após regular instrução, verificou-se que as principais deficiências materiais inicialmente constatadas foram solucionadas ou mitigadas, com melhoria das condições de funcionamento do setor, disponibilização de veículo e fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços. Quanto ao quadro funcional, embora permaneça apenas um fiscal em atividade, o Município promoveu concurso público para o provimento do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, sem que houvesse candidato classificado, não se evidenciando omissão deliberada da Administração. Ausentes elementos atuais indicativos de paralisação, comprometimento relevante das atividades ou risco concreto à saúde coletiva, impõe-se o arquivamento do inquérito civil. Arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00557151-1

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Schaeuk.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade da ação.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00317317-2 (SIG) E 5001226-96.2022.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Mário Kreusch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00317433-8 (SIG) E 5001227-81.2022.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Martinz Anusx.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2020.00173009-8 (SIG) E N. 5002433-63.2020.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Isabel Pereira da Silva e Anderson Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2021.00365331-3 (SIG) E N. 5002276-56.2021.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juçara Arcilene Duarte Hipólito e Leonardo Duarte Hipólito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2022.00340904-9 (SIG) E N. 5002775-06.2022.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Tatiana Silverio Gonçalves e Rodrigo Casusa de Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2023.00204177-0 (SIG) E N. 5002269-93.2023.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline de Farias Fontana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2024.00028701-7 (SIG) E N. 5000644-87.2024.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Borba dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2024.00028701-7 (SIG) E N. 5000644-87.2024.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiano Borba dos Santos e Liziane dos Santos da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2024.00028704-0 (SIG) E N. 5000643-05.2024.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Spindler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail:

santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00373070-0 (SIG) E N. 5002489-23.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Joelma Soares Lutz e Leonardo Lutz Mariano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 18/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00373595-0 (SIG) E N. 5002495-30.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Luiz da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00375448-0 (SIG) E N. 5002502-22.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edmilson Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00376089-3 (SIG) E N. 5002507-44.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helio Alberi Kasper.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00446171-0 (SIG) E N. 5002948-25.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deoclécio Selau de Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00418023-6 (SIG) E 5003442-89.2022.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Nilsana Behenck Hahn e Reinaldo Nicolau Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO / INTEGRAL / PÚBLICO N. 08.2025.00398510-1 (SIG) E N. 5002628-72.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcia Regina Silveira e Wagner Silveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2023.00321087-7 (SIG) E N. 5003184-45.2023.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edison Chaves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2024.00187196-9 (SIG) E N. 5001738-70.2024.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel Santos de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00409853-3 (SIG) E 5003852-16.2023.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel Valdecir dos Santos Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00556066-9 (SIG) E 5003722-55.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ingrid Maciel Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00309319-8 E EPROC N. 5002173-72.2026.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauan Pedroso da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 14/9/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 041/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 041/2026/MP (Processo n. 2015/028028), entre o MPSC e a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o acesso da MPSC às informações cadastrais nas bases da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de facilitar e dar maior eficiência às ações do Ministério Público de Santa Catarina nas mais variadas áreas de atuação, além de auxiliar na tomada de decisões dos órgãos de execução. **Cláusula Nona/Do Prazo e Vigência:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, **que se deu em 12-8-2026**, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Florianópolis, 19 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 48/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 48/2026/MP (Processo n. 2026/031135). **Objeto:** Assinatura digital do Jornal Folha de S. Paulo (Folha Digital Premium), para até 5 usuários simultâneos, com vigência de 1 (um) ano. **Favorecido:** Empresa Folha da Manhã S.A. **Valor Total:** R\$ 598,80. **Base Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONVÊNIO N. 054/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Convênio n. 054/2025/MP (Processo n. 2014/020643), que celebram entre si o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC). **Cláusula Primeira/Do Objetivo da Realização do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda e Quarta, bem como do Anexo I - Plano de Trabalho e Anexo II - Cronograma de Desembolso do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Convênio n. 054/2025/MP, que passa a vigorar na forma dos Anexos I e II deste instrumento, mediante as seguintes modificações: a) Supressão de 3 (três) unidades do Fuzil Carabina em calibre 5.56x45mm, com bandoleira, 5 (cinco) carregadores, cano com comprimento de 11 - Item 4 do Anexo I, de valor unitário de R\$ 8.985,00, total R\$ 26.955,00; b) Supressão de 10 (unidades) do Kit Tático Spark Z2.0 - Item 5 do Anexo, de valor unitário R\$ 3.680,00, no valor total R\$ 36.800,00; c) Inclusão de 5 (cinco) unidades do Fuzil, marca SIG SAUER modelo M400, calibre 5.56x45mm, no valor unitário de R\$ 5.319,07, totalizando R\$ 26.595,35. **Cláusula Segunda/ Da Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor:** Fica alterada a redação da Cláusula Segunda - Do Valor, do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Convênio n. 054/2025/MP, para que, onde se lê: "Para auxiliar nos custos necessários para a realização do Plano de Trabalho deste termo aditivo, o MPSC repassará à PMSC, por meio de descentralização de crédito, o valor de R\$ 217.155,00 (duzentos e dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais)." Leia-se: "Para auxiliar nos custos necessários para a realização do Plano de Trabalho deste termo aditivo, o MPSC repassará à PMSC, por meio de descentralização de crédito, o valor de R\$ 179.995,35 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)." **Cláusula Terceira/ Da Alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária:** Fica alterada a redação da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Convênio n. 054/2025/MP, para adequar a dotação orçamentária da natureza 44.90.52-14. **Cláusula Quarta/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 11-9-2026**, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE/SC. **Cláusula Quinta:** As demais cláusulas do Convênio continuam íntegras e inalteradas. Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 091/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 091/2026/MP (Processo n. 2021/009289), entre o MPSC e a Aiua Educacional Ltda., mantenedora do Centro Universitário União das Américas Descomplica (UNIAMÉRICA). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O

presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA de realizar estágio de GRADUAÇÃO no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses **a contar de 22-11-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS